

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OFÍCIO Nº 017/2025.

Camocian de São Félix, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Sostenes Rubano Neves Pontes
Prefeito do Município de Camocim de São Félix

Assunto: Segue a proposição Legislativa Aprovada.

Sennor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Casa Legislativa no dia 10 de abril de 2025:

- 2ª Votação do Projeto de Lei nº 007/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, proposto pelo Vereador Uilson de Moura França, que dispoe sobre "a obrigatoriedade de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados, às pessoas com fibromialgia no município de Camocim de São Félix, Pernambuco e dá outras providencias".
- Votação única do Projeto de Lei nº 007/2025 EM CARÁTER DE URGÊNCIA de Autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e da outras providencias";
- Votação única do Projeto de Lei nº 008/2025 EM CARÁTER DE URGÊNCIA de Autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social para participação dos integrantes e beneficiários do PROGRAMA SOCIAL JUVENTUDE ACUMULADA ao espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém;"

Atenciosamente.

MANGEL FERNANDITO DO NASCIMENTO VEREADOR-PRESIDENTE

Freientira muincipal de Camochii de São Fenx

Protocolo no

Recebido em 10 04, 25